



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL
DIRETORIA-GERAL
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Expediente nº 37/2024/CAMP/MED/MPC

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

À

Ilustríssima Senhora

Maria Carmem Reis de Almeida Castro

Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas do
Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte / MG

Assunto: Processo SGAP nº 1.112.560

Ilustríssima Coordenadora,

Tendo em vista que foi providenciado por este MPC-MG a baixa do protesto da Certidão de Débito nº 261/2024, conforme determinação judicial proferida nos autos do processo TJMG nº 5000154-87.2024.8.13.0604 (peças nº 327 e 340 do SGAP), encaminhe-se comunicação própria ao ente responsável para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)